



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## PORTARIA N.º 082/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **Agente Político** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	064
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CASCADEL – PR
INICIO:	22/12/2017
FIM:	22/12/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	1,00
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	707,90
OBJETIVO:	Audiência com Presidente da Câmara Municipal de Cascavel – PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE:

  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA  
PRESIDENTE